



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOMADA DE CONTAS

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2018

JKB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTRODUÇÃO

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea “a”, inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Sr. Felipe Kuhn Braun, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Segue em anexo, conforme Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 4º Inciso III:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal;

c) demonstrações contábeis do exercício anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Presidente da Câmara de que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas; e

JMB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

e) declaração do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.

As atividades legislativas foram realizadas observando-se os princípios legais contidos principalmente na Lei Orgânica e Regimento Interno, na Constituição Federal, na Lei 4.320/64, na Lei Complementar 101 e na Lei de Licitações.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

- 1- Plano Plurianual 2018-2021 – Lei Municipal n.º 3043 de 25/08/2017
- 2- Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3057 de 27/09/2017
- 3- Lei Orçamentária – Lei Municipal n.º 3085 de 29/12/2017

O orçamento do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 1.313.658.890,00, sendo que para a manutenção das atividades da Câmara de Vereadores foi destinado o montante de R\$ 17.497.300,00 representando 1,33% do orçamento global.

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência:2794 Conta:006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:

| Mês | Data do Recebimento | Descrição | Valor Recebido |
|---------|---------------------|-------------------------|----------------|
| Janeiro | 10/01/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 22/01/18 | 2º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 31/01/18 | Rend. de Aplicação | 1.450,18 |
| | 31/01/18 | Locação de Bens Imóveis | 330,00 |
| | 31/01/18 | IRRF Pessoa Física | 53.119,12 |
| | 31/01/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 15,51 |

JMB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|-----------|----------|-------------------------|------------|
| Fevereiro | 09/02/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/02/18 | 2º Parc. Duodécimo | 674.139,35 |
| | 28/02/18 | Rend. de Aplicação | 1.610,55 |
| | 28/02/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 28/02/18 | IRRF Pessoa Física | 65.233,87 |
| | 28/02/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 20,62 |
| Março | 09/03/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/03/18 | 2º Parc. Duodécimo | 661.739,12 |
| | 30/03/18 | Rend. de Aplicação | 2.347,75 |
| | 30/03/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 30/03/18 | IRRF Pessoa Física | 67.232,88 |
| | 30/03/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 31,02 |
| | 30/03/18 | Cancelamento de Restos | 1.680,00 |
| Abril | 10/04/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/04/18 | 2º Parc. Duodécimo | 617.312,51 |
| | 30/04/18 | Rend. de Aplicação | 2.466,29 |
| | 30/04/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 30/04/18 | IRRF Pessoa Física | 68.929,49 |
| | 30/04/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 15,51 |
| | 30/04/18 | Cancelamento de Restos | 41.924,85 |
| Maio | 09/05/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 18/05/18 | 2º Parc. Duodécimo | 615.270,02 |
| | 31/05/18 | Rend. de Aplicação | 2.952,96 |
| | 31/05/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 31/05/18 | IRRF Pessoa Física | 75.096,36 |
| Junho | 08/06/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/06/18 | 2º Parc. Duodécimo | 650.554,84 |
| | 29/06/18 | Rend. de Aplicação | 3.108,58 |
| | 29/06/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 29/06/18 | IRRF Pessoa Física | 75.043,79 |
| | 29/06/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 15,51 |
| Julho | 10/07/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/07/18 | 2º Parc. Duodécimo | 650.436,28 |
| | 31/07/18 | Rend. de Aplicação | 3.445,68 |
| | 31/07/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 31/07/18 | IRRF Pessoa Física | 65.114,72 |
| | 31/07/18 | Outras Receitas | 356,80 |
| Agosto | 10/08/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/08/18 | 2º Parc. Duodécimo | 659.686,96 |
| | 31/08/18 | Rend. de Aplicação | 4.049,86 |
| | 31/08/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 31/08/18 | IRRF Pessoa Física | 71.166,81 |
| | 31/08/18 | Cancelamento de Restos | 1.739,76 |

JK-03



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|----------|----------|-------------------------|------------|
| Setembro | 10/09/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 19/09/18 | 2º Parc. Duodécimo | 651.647,73 |
| | 28/09/18 | Rend. de Aplicação | 3.756,43 |
| | 28/09/18 | Locação de Bens Imóveis | 450,00 |
| | 28/09/18 | IRRF Pessoa Física | 71.938,99 |
| | 28/09/18 | Cancelamento de Restos | 2.863,02 |
| Outubro | 10/10/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 22/10/18 | 2º Parc. Duodécimo | 650.045,72 |
| | 31/10/18 | Rend. de Aplicação | 4.632,95 |
| | 31/10/18 | Locação de Bens Imóveis | 490,00 |
| | 31/10/18 | IRRF Pessoa Física | 73.381,96 |
| | 31/10/18 | Cancelamento de Restos | 25.225,92 |
| | 31/10/18 | Outras Receitas | 3.188,38 |
| Novembro | 12/11/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 20/11/18 | 2º Parc. Duodécimo | 622.134,95 |
| | 30/11/18 | Rend. de Aplicação | 4.549,14 |
| | 30/11/18 | Locação de Bens Imóveis | 490,00 |
| | 30/11/18 | IRRF Pessoa Física | 88.257,89 |
| Dezembro | 10/12/18 | 1º Parc. Duodécimo | 729.054,17 |
| | 19/12/18 | 2º Parc. Duodécimo | 420.569,30 |
| | 31/12/18 | Rend. de Aplicação | 2.939,39 |
| | 31/12/18 | Locação de Bens Imóveis | 403,00 |
| | 31/12/18 | IRRF Pessoa Física | 175.458,39 |
| | 31/12/18 | IRRF Pessoa Jurídica | 22.458,99 |
| | 31/12/18 | Cancelamento de Restos | 9.867,45 |

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Locação de Bens Móveis, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2018 foram feitas devoluções em numerários para o poder Executivo, no valor de R\$ 2.480.000,00 em duas datas, em 26/11/2018 no valor de 530.000,00 e em 20/12/2018 no valor de R\$ 1.950.000,00.

O saldo em Banco em 31/12/2018 era de R\$ 1.266.436,44

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de R\$ 1.266.436,44

JRMB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

| Despesa | Saldo Atualizado | Empenhado | Liquidado | A liquidar | Pago | Saldo a pagar |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.251.260,03 | 11.251.260,03 | 11.251.260,03 | 0,00 | 11.251.260,03 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.901.852,48 | 2.496.365,08 | 1.902.055,22 | 594.309,86 | 1.902.055,22 | 0,00 |
| Investimentos | 1.266.930,39 | 1.266.930,39 | 623.810,22 | 643.120,17 | 623.810,22 | 0,00 |
| Total | 15.420.042,90 | 15.014.555,50 | 13.777.125,47 | 1.237.430,03 | 13.777.125,47 | 0,00 |

Analisando a tabela, é possível observar que 74,94% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 16,63% e somente 8,44% correspondeu a investimentos.

No exercício de 2018 foram expedidos 10 decretos para a movimentação de recursos orçamentários a fim de se adequar as necessidades; conforme o quadro que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Decreto | Data | Artigo / Inciso | Especificação | Valor |
|-------------|------------|-------------------|---------------------------------|--------------|
| 8220 | 06/03/2018 | Art.8º Inciso IV | Suplementação por redução | 4.000,00 |
| 8376 | 10/07/2018 | Art.8º Inciso III | Suplementação por redução | 45.000,00 |
| 8405 | 30/07/2018 | Art.8º Inciso IV | Suplementação por redução | 390.000,00 |
| 8445 | 22/08/2018 | Art.8º Inciso IV | Suplementação por redução | 603.500,00 |
| 8580 | 28/11/2018 | Art.8º Inciso IV | Redução de dotação orçamentária | 500.000,00 |
| 8585 | 28/11/2018 | Art.8º Inciso IV | Redução de dotação orçamentária | 30.000,00 |
| 8594 | 07/12/2018 | Art.8º Inciso IV | Suplementação por redução | 20.000,00 |
| 8600 | 13/12/2018 | Art.8º Inciso IV | Suplementação por redução | 45.000,00 |
| 8610 | 18/12/2018 | Art.8º Inciso III | Suplementação por redução | 51.500,00 |
| 8618 | 20/12/2018 | Art.8º Inciso IV | Redução de dotação orçamentária | 1.547.257,10 |
| Total | | | | 2.077.257,10 |

Em 28/11/2018 ocorreu uma transferência orçamentária do Poder Legislativo para o Poder Executivo no valor de R\$ 530.000,00 por meio dos decretos 8580 e 8585 e em 20/12/2018 foi efetuada a transferência orçamentária no valor de R\$ 1.547.257,10 por meio do decreto 8618.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2018 era de R\$ 1.266.436,44, da conta movimento, R\$ 2.873,01 da conta caução referente ao contrato 01/2017 Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - Epp e R\$ 258,34 da conta caução do contrato 4/2018 Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda; Todos os valores encontram-se aplicados. A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.

Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2018, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

| | |
|--|--------------|
| Saldo bancário em 31/12/2018 | 1.266.436,44 |
| Empenhos Liquidados a pagar de 2018 | 0,00 |
| Empenhos a liquidar de 2018 | 1.236.115,88 |
| Restos Não Processados de Anos Anteriores | 29.854,51 |
| Empenho Extra Orçamentário Pensão | 0,00 |
| Empenho Extra Orçamentários – Consignado Caixa | 466,05 |
| Saldo Bancário Conta Caução em 31/12/2018 | 3.131,35 |
| Caução em Garantia | 3.131,35 |

J. Michellon



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Demonstrativo de Restos a Pagar | | | | |
|---|----|-----------------|--|-----------------|
| Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “b” do Inciso III do art.55 | | | | |
| Código do Recurso | do | Nome do Recurso | Inscritos em Restos a Pagar com Suficiência Financeira | |
| | | | Processados | Não Processados |
| 1 | | Recurso Livre | | 1.265.970,39 |

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2018 com suficiência financeira; Dos R\$ 1.265.970,39 de restos a pagar não processados, R\$ 1.236.115,88 são de restos a pagar de 2018 e anos anteriores e somente R\$ 29.854,51 é despesa empenhada e não liquidada.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2018

Para o ano de 2018 foi aprovado um orçamento de R\$ 17.497.300,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 15.014.555,50 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 2.482.744,50; conforme pode ser visto na tabela que segue:

| | |
|---|---------------|
| Recurso Orçamentário aprovado destinada a Manutenção do Legislativo | 17.497.300,00 |
| (-) Despesa empenhada em 2018 | 15.014.555,50 |
| (=) Economia orçamentária | 2.482.744,50 |
| Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo | 2.077.257,10 |
| Devolução de Recursos Financeiros | 2.480.000,00 |
| Saldo em Bancos em 31.12.2018 | 1.266.436,44 |
| Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária | 1.266.436,44 |

Observando a tabela, constatou-se que a economia financeira de 2.480.000,00, bem como o saldo de valor em banco e o saldo de bancos no razão contábil, ambos de R\$ 1.266.436,44.

J. B.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

Emissão de Empenhos

Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

Pagamento de Empenhos

Contabilidade Integrada

Folha de Pagamento

Organização do Patrimônio

Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o PPA (Lei 3043/2017), LDO (Lei 3057/2017) e LOA (Lei 3085/2017); foram previstos para o ano de 2018 as seguintes ações:



Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas

LDO 2018
Projeto de Lei
Anexo II

19.09.2017
Página 19 de 22

Programas de Gestão e Manutenção

Um Jeito Novo Hamburgo de Ser

| Programa | Descrição |
|----------|---|
| 0016 | Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores |

Secretarias Executoras:

1.01.01.01 - Câmara de Vereadores

| Total do Programa 2018 | | |
|------------------------|---------------|-----------|
| | Libre | Vinculada |
| Total por tipo | 21.029.620,00 | |
| TOTAL | 21.029.620,00 | |

Secretaria: 1.01.01.01-Câmara de Vereadores

Objetivo: Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores.

Iniciativa 011175: Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

| 2018 | | |
|-------------|---------------|-----------|
| Qt.Prevista | Libre | Vinculada |
| Valor | 10.482.771,00 | |
| Total | 10.482.771,00 | |

Iniciativa 011176: Aquisição de bens móveis para publicar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos

| 2018 | | |
|-------------|------------|-----------|
| Qt.Prevista | Libre | Vinculada |
| Valor | 939.000,00 | |
| Total | 939.000,00 | |

Iniciativa 011177: Reforma e Ampliação do prédio da Câmara, através da contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e execução/fiscalização, para adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

| 2018 | | |
|-------------|--------------|-----------|
| Qt.Prevista | Libre | Vinculada |
| Valor | 1.597.849,00 | |
| Total | 1.597.849,00 | |

JRS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Município de Novo Hamburgo - Executivo / Indiretas

LDO 2018
Projeto de Lei
Anexo II

19.09.2017
Página 21 de 22

Programas de Gestão e Manutenção

Um Jeito Novo Hamburgo de Ser

| Programa | Descrição |
|----------|-------------------------|
| 0018 | Reserva de Contingência |

Secretarias Executoras:

- 1.01.02.99 - Reserva de Contingência - PMNH
- 1.02.02.99 - Reserva de Contingência - IPASEM
- 1.02.03.99 - Reserva de Contingência - COMUSA

| Total do Programa | | 2018 |
|-------------------|---------------|-----------|
| | Livre | Vinculada |
| Total por tipo | 33.010.210,00 | |
| TOTAL | 33.010.210,00 | |

Secretaria: 1.01.02.99-Reserva de Contingência - PMNH
Objetivo: Reserva de Contingência - PMNH
Iniciativa 991079: Reserva de Contingência - PMNH

| 2018 | | |
|-------------|--------------|-----------|
| Qt.Previsão | Livre | Vinculada |
| Valor | 1.000.000,00 | |
| Total | 1.000.000,00 | |

Objetivo: Reserva de Contingência - Câmara de Vereadores.
Iniciativa 991178: Reserva de Contingência - Câmara de Vereadores.

| 2018 | | |
|-------------|--------------|-----------|
| Qt.Previsão | Livre | Vinculada |
| Valor | 2.106.500,00 | |
| Total | 2.106.500,00 | |

As metas previstas nos orçamentos foram realizadas durante o exercício de 2018, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público

Para a realização das atividades da Câmara foi disponibilizado e adquirido material de consumo, na importância de R\$ 163.389,89; na realização de cursos e foram concedidas diárias no valor de R\$ 5.858,21 e recursos para passagens e despesas com locomoção na importância de R\$ 15.888,46. Auxílio Alimentação, a importância de R\$ 435.459,15. E para o custeio de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica foi empregado R\$ 1.862.330,11, que

JFB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

abrange: serviços de telefonia, energia elétrica, despesas com o correio, publicidade, propaganda institucional, manutenção do prédio e bens, como também as despesas com adiantamento de numerários para suprimento de fundos. Observando as despesas de capital foram empregados R\$ 124.240,80 para aquisição de equipamentos como duas lentes teleobjetivas de alta resolução para cobrir as atividades legislativas, oito microcomputadores com monitores DELL, aquisição de uma mesa de som com 32 canais, para uso no plenário da Câmara Municipal com a finalidade de promover melhorias no sistema de áudio local; Como Mobiliário em Geral, foi adquirido um móvel para organizar o espaço além de acomodar material bibliográfico no valor de R\$ 4.990,00; Foi contratada a empresa BDA Engenharia LTDA, no valor de 21.500,00, por meio do processo licitatório Carta Convite, para elaboração do projeto de modernização do sistema de climatização, e fiscalização da execução do projeto, com notação de responsabilidade técnica; pois o sistema de climatização atual estava desatualizado, apresentando vários problemas de funcionamento, alto custo de energia elétrica e água, e não estava climatizando adequadamente todos os ambientes. Dessa forma foi necessário a substituição deste sistema por outro mais moderno, com novas tecnologias, visando a eficiência, conforto térmico nos ambientes e uso ecologicamente correto dos recursos naturais. Por meio do processo licitatório 2/2018 – Tomada de Preços, foi contratada a Empresa Quadrante Soluções LTDA, para a execução do Projeto de instalação de ar condicionado tipo VRF e renovação de ar (ventilação mecânica) na Câmara Municipal de Novo Hamburgo, em conformidade com o ANEXO I deste Edital – Projeto básico/Termo de Referência com memorial descritivo, no valor de R\$ 737.905,87. Por meio do processo licitatório Pregão Presencial 02/2018, foi contratada a Empreiteira Construjunior LTDA., para contratação para execução de projeto para instalação elétrica, drenos e ajustes nos forros referente ao projeto do ar condicionado e renovação de ar, no valor de R\$ 222.644,99; e por meio do processo licitatório 01/2018 Tomada de Preços, foi contratada a empresa Sete Construções Eireli, no valor de R\$ 166.535,45, para Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de adequação/reforma da subestação transformadora e modernização do QGBT – Quadro Geral de Baixa Tensão do Prédio da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, seguindo-se as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas vigentes, em conformidade com o Edital e seus

JRB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexos. Em 2018, foi contratada também o Instituto de Pesquisa e Tecnologia Educacional e Cultural – Instituto Liberato, no valor de R\$ 21.600,00, para organização de evento de caráter municipal: “Seminário de Desenvolvimento Econômico de Novo Hamburgo”; E para executar os serviços de inventário patrimonial, mensuração, avaliação ou reavaliação e depreciação de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, em todas as dependências da Câmara Municipal de Novo Hamburgo – CMNH. Visando o levantamento, identificação, avaliação, estabelecimento de valor líquido contábil, estimativa da vida útil dos bens móveis e imóveis de propriedade da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Devendo executar o inventário físico, avaliação, reavaliação e depreciação de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, em todas as dependências de propriedade ou posse do CMNH, conciliando – os com registros contábeis, compreendendo as atividades descritas neste Termo de Referência, com a finalidade de atender a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, Portaria STN nº 840/2016, Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis e Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul Foi contratada a Empresa Mauss Treinamentos em Gestão LTDA, no valor de R\$ 17.500,00. Em 2018 foi feito o serviço de levantamento e planilhas, e ficou para 2019 as etapas referentes a a implantação de dados e atualização de valores contábeis.

Os bens adquiridos foram incorporados ao sistema patrimonial da Câmara, através de processo de tombamento, tendo a fixação de placa de identificação numérica em cada unidade e a definição de responsável pela guarda e conservação. As movimentações, transferências e baixas ocorreram através de procedimentos administrativos baseados em orientações legais.

O inventário anual do patrimônio foi realizado pela comissão interna de servidores, realizado a verificação dos cadastros e a confrontação dos mesmos com as características de cada bem levantado. Foi constatado que o patrimônio está em boas condições e que a conservação tem sido efetuada regularmente pela Câmara. Também foram conferidos os valores registrados no sistema patrimonial confrontando-os com os montantes constantes nos balancetes contábeis.

JFB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reclassificação de cargos dos funcionários concursados Lei 1040/2004

A Lei 1040/04, que reorganiza e reclassifica na Câmara Municipal de Novo Hamburgo, o quadro de provimento efetivo – Processo 70010015154, cuja a constitucionalidade estava sendo discutida no judiciário e o mérito reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em setembro de 2018, entrou em vigor a partir de 11/10/2018, conforme parecer Jurídico da Procuradoria-Geral. E seus efeitos se deram conforme a tabela a seguir:

| ATUALIZAÇÃO SALARIAL – LEI 1040 | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------------------|
| CARGO | Lei que criou o cargo | Coefficiente Original | Vencimento Atual | Coefficiente da Lei 1040 | Vencimento pela Lei 1040 | Diferença | Novo Vencimento Básico do cargo | Pagamento como Vantagem Pessoal |
| 1 ASSESSOR DE IMPRENSA | Resolução 2091 | 4,78 | 5.212,81 | 6,21 | 6.901,94 | 1.589,93 | 6.901,94 | - |
| 2 MOTORISTA | Resolução 2091 | 1,55 | 1.722,80 | 2,02 | 2.245,05 | 522,25 | 2.245,05 | - |
| 3 OFICIAL LEGISLATIVO | Resolução 2091 | 3,40 | 3.779,05 | 4,42 | 4.912,42 | 1.133,37 | 4.912,42 | - |
| 4 SEGURANÇA | Resolução 2092 | 1,55 | 2.288,23 | 2,08 | 2.255,26 | -32,07 | Participação sem alteração | - |
| 5 SERVIÇOS GERAIS A | Resolução 2092 | 1,23 | 1.255,09 | 1,47 | 1.689,77 | 434,78 | - | 377,78 |
| 6 SERVIÇOS GERAIS B | Resolução 2092 | 1,08 | 1.255,09 | 1,40 | 1.655,07 | 399,98 | - | 289,98 |
| 7 TÉCNICO FAZENDÁRIO | Resolução 2091 | 3,60 | 4.001,42 | 4,68 | 5.201,38 | 1.199,96 | 5.201,38 | - |
| 8 TELEFONISTA | Resolução 2091 | 1,48 | 1.645,02 | 1,92 | 2.155,90 | 499,88 | 2.155,90 | - |

Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 6.099,05, deste R\$ 2.937,30 empregado em custos de serviços e R\$ 3.161,75 na aquisição de materiais, sendo que a

JRM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea “a” do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressalvando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 47 servidores concursados, 38 cargos em comissão e 43 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.

Relativo a Concursos Públicos

Em 2016 foi contratada empresa para a realização de concurso público para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Motorista, Oficial Legislativo, Segurança, Técnico Fazendário, Técnico de TI, Auxiliar de RH, Analista de TI, Assessoria de Imprensa, Contador e Procurador; conforme Edital 01/2016 de 22 de janeiro de 2016.

No ano de 2018, não houve admissões decorrentes de concurso público.

JFB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2018.

Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes funcionários:

| SERVIDOR | CARGO | ADMISSÃO | EXONERAÇÃO |
|---------------------------------|--|----------|------------|
| Adriana Selzer Ninomya | Gerente das Comissões | | 16/02/18 |
| Alana Daniela de Jesus | Assessor de Gabinete de Apoio da Presidência | 01/07/18 | |
| Bruna Gruhn de Souza | Assessor de Gabinete de Apoio da Presidência | 04/12/18 | |
| Christian Pinto de Souza | Assessor de Gabinete de Apoio da Presidência | | 20/01/18 |
| Deivid Amaral da Luz | Coordenador de Gabinete | 17/04/18 | |
| Élcio Amauri Muller | Assessor Parlamentar | | 09/10/18 |
| Élcio Amauri Muller | Coordenador de Gabinete | 10/10/18 | |
| Elisangela Vanessa Schmidt | Assessor de Gabinete de Apoio da Presidência | 20/01/18 | 03/12/18 |
| Elstor Hansen | Gerente de Comunicação social | 02/04/18 | 13/05/18 |
| Fernando Korb Agostini | Assessor Parlamentar | | 30/06/18 |
| Giovani da Cruz Gafforelli | Gerente de Comunicação social | 15/05/18 | |
| Ivo Eduardo Weiruch | Coordenador de Gabinete | | 28/02/18 |
| Jaime Eduardo Vieira de Freitas | Gerente de Comunicação social | | 01/04/18 |
| José Davi Soares Moreira | Coordenador de Gabinete | 01/03/18 | |
| Josué Rocha Viana | Assessor Parlamentar | 05/02/18 | |
| Juliano Passini | Assessor Parlamentar | | 21/01/18 |
| Maikon Willian Bonet Buratti | Coordenador de Gabinete | 19/11/18 | |
| Marcela Artl Pereira da Silva | Gerente das Comissões | 19/02/18 | |
| Márcio Luders dos Santos | Coordenador de Gabinete | | 16/04/18 |
| Marcus Vinícius Moraes | Coordenador de Gabinete | | 18/11/18 |
| Mariana Esteves Statzner | Assessor Parlamentar | 11/10/18 | |
| Marlusa Bello Ribeiro | Coordenador de Gabinete | | 15/11/18 |
| Plácido Luiz Crescente | Assessor Parlamentar | 01/02/18 | |
| Roseli Guzenski Floriani | Coordenador de Gabinete | | 09/10/18 |
| Tainara Rosa de Campos | Assessor Parlamentar | | 31/01/18 |
| Veridiana Furnegalli Paiva | Procurador Geral | 05/09/18 | |
| Viníciu Klein Bondan | Procurador Geral | | 31/08/18 |
| Wolner Charles de Santana | Coordenador de Gabinete | 16/11/18 | |

JKB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Revisões das remunerações para os servidores

Foram reajustadas as remunerações para repor perdas inflacionárias conforme as seguintes leis municipais:

- A Lei nº 3.114, de 24/05/18, concedeu reajuste de 2% no subsídio dos vereadores a partir de 01/04/18
- Lei 2935/2017 que fixa subsídios para Legislatura 2017/2020

Licença Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:

| RELATÓRIO DE LICENÇAS DE VEREADORES – ANO 2018 | | | | |
|--|--------------|-----------------------------|------------------|----------------------|
| VEREADOR TITULAR | REQUERIMENTO | MOTIVO | SUPLENTE | PERÍODO |
| Agenor Boeno | 315/2018 | Atestado Médico | Gislaine Pires | 22 a 24/05/18 |
| Enio Brizola | 1079/2018 | Atestado Médico | - | 27/08/18 |
| Felipe Braun | 452/2018 | Atestado Médico | Rafael Lucas | 23/04/18 |
| Felipe Braun | 468/2018 | Atestado Médico | Rafael Lucas | 24 a 30/04/18 |
| Felipe Braun | 578/2018 | Atestado Médico | Rafael Lucas | 1 a 15/05/18 |
| Felipe Braun | 846/2018 | Atestado Médico | Rafael Lucas | 16 a 21/07/18 |
| Gerson Peteffi | 942/2018 | Atestado Médico | - | 1º/08/18 |
| Issur Koch | 905/2018 | Assunto Particular | Juliano Silva | 30 a 31/07/18 |
| Jorge Luz | 238/2018 | Assunto Particular | - | 14/03/18 |
| Jorge Luz | 845/2018 | Assunto Particular | Márcia Glaser | 16 a 25/07/18 |
| Jorge Luz | 908/2018 | Assunto Particular | - | 30/07/18 |
| Jorge Luz | 1059/2018 | Assunto Particular | Ésio Muller | 27/08/18 |
| Jorge Luz | 1132/2018 | Assunto Particular | Márcia Glaser | 05/09/18 |
| Luis Fernando Lourenço | 1058/2018 | Atestado Médico | Juliano Silva | 24/08 a 02/09/18 |
| Naason Luciano | 01/2018 | Assumiu Secretaria da Saúde | Cristiano Coller | a partir de 02/01/18 |
| Raul Cassel | 855/2018 | Assunto Particular | Ésio Muller | 23 a 25/07/18 |
| Vladimir Lourenço | 1078/2018 | Atestado Médico | Ivan Silva | 29/08 a 03/09/18 |

JKB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 13.350.744,50, representando 1,53% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2018, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2018 foi de R\$ 872.428.849,04.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 21,02% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 11.000.854,95.

| Demonstrativo dos Gastos Totais | | |
|--|--------------|----------------|
| Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal | | |
| Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA | | 872.428.849,04 |
| Gastos Totais | 1,53% s/RREA | 13.350.744,50 |
| Limite Legal de Gastos Totais | 6,00% s/RREA | 52.345.730,94 |
| Gastos com Folha de Pagamento | 21,02% S/GT | 11.000.854,95 |
| Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais | 70,00% S/GT | 36.642.011,66 |
| Gastos Totais | | |

Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2018, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 9.911.597,67, representando 1,36% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 729.475.627,43. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.

FRB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 1.266.436,44 para dar cobertura às despesas com restos a pagar de 2018 e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser recolhido em janeiro de 2019; bem como saldo de conta caução.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 10.

| Demonstrativo da Receita Corrente Líquida | | |
|---|--------------|----------------|
| Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53 | | |
| Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) | | 729.475.627,43 |
| Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | |
| Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “a” do Inciso I do art.55 | | |
| Despesa com Pessoal | Valor | %S/RCL |
| Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses | 9.911.597,67 | 1,36% |
| Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do § 1º do art.59 | | 5,40% |
| Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22 | | 5,70% |
| Limite Legal – LRF, alínea “a” do Inciso III do art.20 | | 6,00% |

Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.294.538,61, representando 0,24% sobre a receita total do município em 2018, a qual alcançou R\$ 959.781.524,29. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 10.221,37 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 2935/2016 respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea “e” do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.

JMB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2018 o senhor Felipe Kuhn Braun e seu Vice Vladi Lourenço, a sua Legislatura teve início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018

FksB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Felipe Kuhn Braun ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2018, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 30 de Janeiro de 2019

Felipe Kuhn Braun

Presidente

CPF Nº 015..469.730-36



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA FINAL DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL

(artigo 96, Lei 4.320/1964)

Aos vinte quatro dias de janeiro de dois mil e dezenove, fazem o registro desta Ata de comissão do levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, nomeada pela portaria 33/2018 que designa os servidores Iradi Borges da Silva, Sílvio Ernani David e Dirceu Cezário da Silva. Realizamos a conferência dos bens permanentes de todas as salas totalizando 2.083 (dois mil e oitenta e três) itens. Desta forma, avaliamos que os bens constantes foram identificados nas dependências da Câmara.


Dirceu Cezário da Silva


Iradi Borges da Silva


Sílvio Ernani David